



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 62/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 14 de abril de 2021

Dispõe sobre autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Atrativos Culturais na modalidade a distância, a ser ofertado pelo Campus Avançado Cabedelo Centro.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o contido no decreto 10.437, de 22 de julho de 2020 que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 16 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23381.002555.2021-97 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “**ad referendum**” o funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Atrativos Culturais na modalidade a distância, a ser ofertado pelo Campus Cabedelo Centro, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, por meio do Projeto Turismo Nordeste: Novos Rumos, de acordo com Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada no 004/2020 - Processo no 72031.011478/2020-61, disponível no portal do IFPB. [\(vide https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2021/resolucoes-ad-referendum\)](https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2021/resolucoes-ad-referendum)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser publicada no portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes**, REITOR - CD1 - REITORIA, em 14/04/2021 16:01:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175101

Código de Autenticação: cb750cd793



.....
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701